

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS

Necessidade da Administração: Contratação de Vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto da presente contratação de Vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solicitação da vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação é por tempo indeterminado por ser uma pessoa idosa e conforme descrito em despacho possui conflitos familiares e terceiros, com medico assistente atestando que a mesma não possui condições para tratamento de forma autônoma.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica

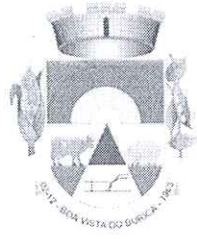
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados por meio de pesquisa de preço com Casa lar para acolhimento da idoso , a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o menor valor apresentado nos itens da solução. Conforme tabela de estimativa de valores presente no anexo I.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente processo será de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo pactuado entre as partes e em conformidade ao art.107, da Lei no 14.133/2021. A prorrogação da vigência contratual dependerá de aprovação das dotações orçamentárias próprias para as referidas despesas.

Em caso de prorrogação, os valores contratados serão reajustados após 12 meses, de acordo com a variação do IPCA do período.

O contrato poderá ser extinto, no momento em que o usuário não necessitará mais do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme A solicitação da vaga para acolhimento de Idosa conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO PEDIDO:

A Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso) disciplina a prioridade que deve ser dada ao atendimento das necessidades dos idosos em nosso País, assegurando a existência de políticas públicas, com destinação privilegiada de verbas públicas para os projetos voltados à terceira idade.

Boa Vista do Buricá/RS, 19 de Fevereiro de 2026.


Marilei Heckler Nagel
Secretária Municipal de Assistência Social